



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
SES-PRO-2022/34571**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.023.580/0001-19**, com sede na Av. Ariosto da Riva nº 2.669 – Sala 04 – Bairro Setor C, Etapa VIII – Município Alta Floresta/MT- CEP 78.580-000 - telefone (66) 99903-3363, e-mail: noroesteservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado por Srº **IURI SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.366.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 084.268.061-63.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 243/2022/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº **SES-PRO- 2023/55607**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

**IURI SILVA
SANTOS:
08426806163**

Digitally signed by
IURI SILVA SANTOS:
8426806163
Date: 2023-10-17 12:17



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** sobre o valor inicial do contrato nº 246/2022/SES/MT, e **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 18/10/2023 e término em 17/10/2024**, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

2.1 **SUPRESSÃO** de 49,399% correspondente ao valor de R\$ 648.970,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta reais), ao suprimir o item 29 do contrato.

2.2 Dessa forma, altera-se assim o valor total atual do contrato de R\$ 1.313.719,25 para **R\$ 664.749,25 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. PSQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	R\$ 1.805,45	R\$ 658.989,25
29	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. PSQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	—	—
30	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. PSQUIATRIA. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	Consulta	576	R\$ 10,00	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 664.749,25
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 664.749,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2515 Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- **Natureza da despesa:** 3.3.90
- **Elemento da despesa:** 39
- **Fonte:** 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000, 2.500.0000

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2023.

JURI SILVA
SANTOS:
08426806163

Digitally signed by
JURI SILVA SANTOS:
08426806163



CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 246/2022/SES/MT.
- 4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.



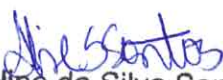
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

IURI SILVA SANTOS:
08426806163

Digitally signed by IURI
SILVA SANTOS:
08426806163
Date: 2023-10-17 12:01:
45

IURI SILVA SANTOS
Noroeste Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

Anderson Souza
MATRÍCULA = 307329

